MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 25

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA 3
B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO 3
C. ORDEM DO DIA 3
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA 3
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES 4
3. APROVAÇÃO DE ATAS 4
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO: 4
4.1. PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A "EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL 11 DO PASSIL"- PROCESSO I-37/23/CP: 4
– RATIFICAÇÃO DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA RELATIVAMENTE A ERROS E OMISSÕES 4
4.2. NORMA MUNICIPAL DAS INSÍGNIAS E DISTINÇÕES HONORÍFICAS DE ALCOCHETE 5
4.3. ATRIBUIÇÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2023/2024 6
4.4. APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE S. FRANCISCO (REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE S. FRANCISCO) – REVISÃO DO PROJETO 7
4.5. PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE TAXAS E ANULAÇÃO DE FATURA DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTE À OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO – PROCESSO N.º PD/2022/1017 9
4.6. REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA DO PASSIL 10
4.7. PROPOSTA DE TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE RESÍDUOS PARA O ANO DE 2024 10
4.8. RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, COM CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO 14
5. APOIOS FINANCEIROS 15
6. INFORMAÇÕES 17
D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO 21
ENCERRAMENTO 21

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes as senhoras vereadoras Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, Ana Sofia Madeira Maduro e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Dário João Ferra Moura e Jorge Manuel Pereira Giro.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente deu conhecimento do pedido de suspensão do mandato, apresentado pelo senhor vereador Pedro Jorge Marcelino Ferreira, através de comunicação escrita, registada sob o n.º 12839, datada de 07 de dezembro de 2023, por motivos profissionais, nos termos e para efeitos do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, com efeitos a partir do dia 07 de dezembro de 2023 e até ao dia 30 de abril de 2024.

Submetido à aprovação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a suspensão do mandato do senhor vereador Pedro Jorge Marcelino Ferreira, até ao dia 30 de abril de 2024.

B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

C. ORDEM DO DIA

1. <u>Resumo diário da tesouraria</u>

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €6.403.605,02 (seis milhões, quatrocentos e três mil, seiscentos e cinco euros e dois cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. <u>Pagamentos autorizados entre reuniões</u>

O senhor presidente informou que entre os dias 06/12/2023 e 19/12/2023, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €1.802.873,47 (um milhão, oitocentos e dois mil, oitocentos e setenta e três euros e quarenta e sete cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 4812 ao n.º 5194.

A Câmara tomou conhecimento.

3. <u>Aprovação de atas</u>

Ata da reunião ordinária realizada em 08 de novembro de 2023

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:

4.1. <u>Procedimento de Concurso Público para a "Empreitada de Requalificação do Campo de Futebol 11 do Passil"- Processo I-37/23/CP:</u>

- **<u>Ratificação das decisões do senhor Presidente da Câmara relativamente a Erros e Omissões</u>**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Em conformidade com o proposto pelo júri do supra mencionado procedimento, propõe-se para deliberação a ratificação das decisões do senhor presidente da câmara, em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim proponho, submeter à aprovação do Órgão Executivo:

1. Ratificação da decisão do senhor presidente da câmara de não aprovação dos erros e omissões apresentada pela Output, Lda., apresentando os devidos esclarecimentos (anexo I);

2. Ratificação da decisão do senhor presidente da câmara de aprovação dos erros e omissões apresentada pela Output; Lda., apresentando mapa de quantidades de trabalho corrigido (anexo II).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar os Esclarecimentos e o Mapa de Quantidades de Trabalho Corrigido, como **Doc. 1**.

4.2. <u>Norma Municipal das Insígnias e Distinções Honoríficas de Alcochete</u>

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«As distinções honoríficas têm por finalidade homenagear publicamente todos os que contribuam para o engrandecimento e dignificação do Município de Alcochete, prática comum na maioria das sociedades com identidade histórica e cultural própria.

As distinções honoríficas têm, ainda, por finalidade distinguir os trabalhadores da Câmara Municipal de Alcochete e Juntas de Freguesia do concelho que, no exercício das suas funções, constituam um exemplo de dedicação ao serviço público.

A atribuição de distinções honoríficas municipais deve ser criteriosa para ser prestigiada, pautando-se por critérios de rigor, coerência e isenção, garantindo que aqueles que são

distinguidos, sintam que o são justamente num quadro de princípios previamente estabelecidos.

Desta forma, propõe-se:

Aprovação da Norma Municipal das Insígnias e Distinções Honoríficas de Alcochete, em substituição do Regulamento de Medalhas e Insígnias, com a respetiva revisão das regras constantes em vigor, designadamente no reagrupamento de normas que se encontravam dispersas no documento, para além da correção de atos complementares previstos e que não estariam a ser considerados, de forma a dignificar o momento solene da atribuição das medalhas, que se manterá coincidente com as comemorações do aniversário da Restauração do Concelho de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.3. Atribuição de Ação Social Escolar – Ano Letivo 2023/2024

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito do estabelecido pela alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º e pelo ponto 1, do artigo 34.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é competência da câmara municipal deliberar no domínio da Ação Social Escolar, designadamente no que respeita a atribuição de auxílios económicos no âmbito da alimentação, material escolar e visitas de estudo.

De acordo com o estabelecido pela legislação em vigor e após a análise de todos os requerimentos e respetiva fundamentação documental, propõe-se a atribuição de Ação Social Escolar no escalão A a 2 alunos(as) do 1.º Ciclo do Ensino Básico e a 2 alunos(as) da educação pré-escolar e no escalão B a 3 alunos(as) do 1.º Ciclo do Ensino Básico e a 1 aluno(a) da educação pré-escolar, cujos processos encontram-se disponíveis para consulta no Setor de Educação.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a atribuição de Ação Social Escolar para o ano letivo 2023/2024, com efeitos a 15 de novembro de 2023.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.4. Aprovação do Projeto de Execução da Requalificação do Polidesportivo de S. Francisco (Requalificação do Complexo Desportivo de S. Francisco) – Revisão do Projeto

Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Em reunião de câmara de 12/05/2021, a câmara aprovou, projeto de execução da Requalificação do Polidesportivo de S Francisco (Requalificação do Complexo Desportivo de S Francisco);

2. O Projeto de Execução do Polidesportivo de S. Francisco foi objeto de revisão ao nível das áreas funcionais constituintes do equipamento desportivo, no seguimento das orientações recentes do IPDJ (Instituto Português do Desporto e Juventude);

3. Ainda que seja uma instalação desportiva base com a vertente formativa, não carecendo do parecer vinculativo do IPDJ, no seguimento de uma reunião com este organismo, a CMA decidiu acatar um conjunto de recomendações recentes tendo em vista o enquadramento e funcionamento para a educação desportiva de base (aperfeiçoamento e treino desportivo) aos requisitos decorrentes das regras desportivas que enquadram as modalidades desportivas previstas e espaços de apoio necessários;

4. Efetivamente a revisão incidiu principalmente sobre a área dos balneários/vestiários, implicando o redimensionamento dos espaços e respetiva solução estrutural, prevendo-se a reconstrução total deste corpo;

5. De acordo com as orientações do IPDJ, foram revistos critérios relativos à prevenção e segurança no espaço desportivo implicando o aumento das distâncias entre atletas e público (ainda que em número reduzido) bem como um redimensionamento do corpo da nave principal e respetiva revisão do projeto de estabilidade e estrutura metálica;

6. Os projetos de especialidade (nomeadamente o projeto de comportamento de térmico) tiveram início num enquadramento anterior apoiado numa legislação revogada em 2021, houve necessidade de revisão com vista ao procedimento de pré certificação enérgica bem como de outras condicionantes dispensáveis à data, nomeadamente com revisão dos projetos relacionados com consumos de energia;

7. Numa perspetiva de enquadramento da edificação, foi ainda considerada a intervenção no espaço exterior envolvente ao nível dos estacionamento automóvel e passeios envolventes à edificação, bem como a revisão e atualização de todos os preços unitários;

8. A nova estimativa orçamental atualizada é de €1.227.746,76, à qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor;

9. O prazo de execução máximo previsto para a empreitada é de 18 meses;

10. A decisão da não adjudicação por lotes baseia-se por questões funcionais na medida em que a articulação e realização entre as diversas componentes técnicas da obra, revela-se mais eficaz e eficiente para o município.

Propõe-se:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Alcochete delibere aprovar na globalidade a revisão do Projeto de Execução de Requalificação do Polidesportivo de S. Francisco (Requalificação do Complexo Desportivo de S. Francisco) com o valor orçamentado de €1.227.746,76 (acresce IVA à taxa legal em vigor) e com o prazo máximo de execução da empreitada de 18 meses.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.5. <u>Pedido de devolução de taxas e anulação de fatura de pagamento de taxas referente à ocupação do Espaço Público – Processo n.º PD/2022/1017</u>

Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A requerente – Roseni Carvalho Medeiros da Silva– Proc.º PD/2022/1017, através do requerimento n.º PD/2023/656, solicita a ocupação do espaço público com uma rulote de Restauração e Bebidas para o mês de agosto, com a localização no entroncamento da rua dos Alecrins com a rua das Madressilvas, no Parque Industrial do Batel;

2. A emissão do alvará de ocupação não foi autorizada atempadamente, de forma a usufruir da ocupação no período pretendido a requerente solicita através do requerimento n.º PD/2023/1129 a devolução do pagamento de taxas no valor de €24,33 referente à taxa de entrada do pedido de ocupação do espaço público e anulação da fatura n.º FAT. 23.008/13092 no valor de €86,63 referente à emissão do alvará de ocupação do espaço público.

Propõe-se:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Alcochete delibere a devolução da quantia de €24,33 e anulação da fatura n.º FAT. 23.008/13092 no valor de €86,63.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.6. Requalificação da Escola Básica e Jardim de Infância do Passil

Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Em reunião de Câmara de 13/09/2023, a câmara aprovou, o projeto de execução para Requalificação da Escola Básica e Jardim de Infância do Passil com uma estimativa orçamental de €890.322,16 (acrescidos de IVA à taxa em vigor);

2. O Concurso Público para adjudicação da empreitada de Requalificação da Escola Básica e Jardim de Infância do Passil ficou deserto, foi efetuada uma revisão à Estimativa Orçamental Inicial;

3. A nova estimativa orçamental teve em atenção a atualização de preços derivada da evolução dos valores médios de mercado, verifica-se uma diferença de valores fase à inicial fixando-se em €1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil euros), à qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor;

4. Atualizada a estimativa orçamental pretende-se promover a referida requalificação nos exatos termos da deliberação anterior.

Propõe-se que:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Alcochete delibere aprovar o projeto de execução cuja Estimativa Orçamental é no valor de €1.200.000,00, mais IVA à taxa em vigor.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.7. Proposta de Tarifário dos Serviços de Fornecimento de Água e Recolha de Águas Residuais e de Resíduos para o ano de 2024

Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

A Lei n.º 58/2005 (Lei da Água) de 29 de dezembro, conferida na sua versão mais recente pela Lei 11/2023, de 10 de fevereiro, na alínea a), do n.º 1, do artigo 82.º, refere que o regime de tarifas a praticar pelos serviços públicos de águas, visa assegurar tendencialmente e em prazo razoável a recuperação dos investimentos iniciais e futuros;

A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua versão mais recente conferida pela Lei 29/2023, de 4 de julho, no n.º 1. do artigo 21.º, estabelece que os preços a fixar pelos municípios relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta, não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens. Acrescendo ainda o estabelecido pelo n.º 3 do mesmo artigo em que, os preços e demais instrumentos de remuneração a cobrar, respeitam às atividades de exploração de sistemas municipais de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos urbanos, os quais devem ser recuperados nos termos dos regulamentos de tarifário;

De acordo com o artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, através da sua última versão conferida pela Lei 24A/2022, de 23 de dezembro, constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, no domínio do Ambiente e Saneamento Básico. Por sua vez, ainda nesta na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, igualmente estabelece que, é competência material da câmara municipal, entre outras, fixar os preços da prestação de serviços ao público, pelos serviços municipais, sem prejuízo, das competências legais das entidades reguladoras;

Considerando para este efeito, a recomendação tarifária 1/2022 (RTA), que substituí o IRAR 1/2009, emitida em conformidade com o previsto na alínea d), do n.º 4, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na versão mais recente conferida pelo Decreto-Lei 69/2023 de 21 de agosto, a qual considera um conjunto de princípios e regras a aplicar na formação de tarifários, bem como, o projeto de Recomendação ERSAR 2022, que visa substituir a Recomendação ERSAR n.º 2/2018 que atualiza e substitui a

Recomendação n.º 1/2009 em matéria de tarifários especiais aplicáveis aos utilizadores, visando o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, o qual vem estabelecer o regime de atribuição de tarifa social para a prestação de serviços de águas.

No ano de 2024 prevemos efetuar a aprovação, do novo regulamento do serviço de abastecimento público de água e de drenagem de águas residuais e de resíduos, tendo em consideração a estrutura tarifária recomendada pela ERSAR e a nova recomendação 1/2022.

Considerando também as recomendações levadas a cabo pela ERSAR em anos transatos, assim como, a recomendação de melhorias para promover o equilíbrio do sistema na formação do tarifário, considerou-se de alterar o tarifário para 2024, aplicando, unicamente, a taxa de inflação aos valores de 2023, de 3,3%.

Propõe-se que:

Seja deliberada a aprovação do tarifário dos serviços públicos de abastecimento de água, saneamento e resíduos para 2024, com a perspetiva no curto/médio prazo de ser alvo de revisão, por adaptação ao novo regulamento do serviço de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos, para contemplar as alterações por via da recomendação atrás referida.»

Submetida à discussão o senhor vereador Jorge Giro referiu que há 2 anos teve a oportunidade de votar contra o tarifário que agora é acrescido de 3,3%, onde é aplicada a taxa de inflação e que como transmitiu no passado, para si este tarifário beneficia quem consome mais água e prejudica quem menos consome, mantendo a sua opinião sobre o atual tarifário, contudo, aguardará pela nova estrutura tarifária, desconhecendo se irá alterar os preços ou se só irá mexer nos escalões e em outros enquadramentos, reiterando que mantém a posição tomada há dois anos votando novamente contra.

Aludiu que se a câmara municipal consegue condicionar e não levar em conta as recomendações da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), no que respeita à aplicação na íntegra do TGR (Taxa de Gestão de Resíduos) e da TRH (Taxa

de Recursos Hídricos), onde também poderia não acatar a recomendação e não aplicar os 3,3% visto não ser uma ordem.

O senhor vereador Pedro Lavrado esclareceu que a alteração efetuada na estrutura do tarifário há 2 anos não foi por alta recreação do município, pois foi obrigado a adequar a sua estrutura tarifária às recomendações da ERSAR, não compreendendo, porém, o afirmado pelo senhor vereador Jorge Giro quando diz que este é um tarifário que beneficia quem mais consome e prejudica quem menos consome, explicando que o tarifário tem escalões e o valor vai aumentando conforme o consumo.

Sobre as recomendações da ERSAR, asseverou que todos vivem num estado de direito, com Leis e com regras e neste caso específico existe uma entidade reguladora com poderes, se assim não fosse não valeria a pena existir e cada um fazia como entendia.

Seguidamente partilhou um parágrafo de um Parecer enviado pela ERSAR:

«A entidade gestora (leia-se município) deve adotar as medidas adequadas a conformar as conclusões e recomendações acima mencionadas com especial atenção para os aspetos que constituem os cumprimentos legais e regulamentares nos termos do n.º 8, do artigo 11.º, do Decreto-Lei 194/2014 de 20 de agosto, na sua redação dada pela Lei 12/2014 de 06 de março, as entidades titulares ou gestoras que tomem decisões desconformes com as recomendações e pareceres da ERSAR ficam obrigadas ao dever de fundamentação expressa da decisão com exposição circunstanciada dos fundamentos de facto e de direito que justifiquem a motivação do ato.»

Explicou que o município recebe um conjunto de recomendações e que se optou por não acatar algumas para não se onerar mais as famílias, ação esta que será justificada perante a ERSAR e também, porque o regulamento da autarquia ainda não está adaptado a algumas alterações que a ERSAR pretende, podendo esta entidade aceitar ou não a justificação.

Concluiu transmitindo que foi do entendimento do executivo que era aceitável a introdução do valor da inflação a qual resultou de uma recomendação expressa da ERSAR.

O senhor vereador Jorge Giro elucidou que na sua intervenção não se referia à estrutura tarifária, explicando que existe um tarifário e a entidade reguladora avisa para que haja um equilíbrio entre a despesa e a receita, julgando que a Câmara Municipal de Alcochete e todas as outras autarquias não queiram obter lucros com a água. Expôs que os grandes consumidores de água quanto mais m^3 consomem, comparativamente ao que existia em 2020, pagam menos, as instituições têm um m^3 fixo, não existem escalões e por cada m^3 de água que consomem pagam mais desde 2021 do que em 2020, sendo da opinião que dentro dos escalões poderia haver um maior equilíbrio com valores mais altos para os que mais consomem.

Sobre a taxa de 3,3%, referiu que desde há 2 ou 3 anos que a câmara municipal não a aplica, resolvendo aplicá-la este ano, afirmando que é um ato que decorre da gestão, tendo sugerido a criação de um centro de custos onde se regista a receita e a despesa da água onde de certeza não existe equilíbrio, porque seria necessário mais receita para fazer face aos custos, dando como exemplo a recente aprovação de um valor superior a €1.000.000,00 que se destina à construção da adutora cuja qual deveria estar referenciada nesse custo.

Concluiu afirmando que se um dia a ERSAR obrigar a aplicação correta das tarifas de modo que haja equilíbrio, então nessa altura é que os valores irão disparar, justificando que o seu sentido de voto não é contra a estrutura, mas sim contra os maiores consumidores serem beneficiados com esta alteração.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 5 votos a favor do PS e 1 voto contra da CDU.

4.8. Recurso a reserva de recrutamento interna de um assistente operacional na área de educação, com contrato a termo resolutivo certo

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«Por manifesto interesse da Divisão de Educação e Intervenção Social, verifica-se a necessidade urgente de ocupação de um posto de trabalho de assistente operacional na

área de educação no regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo por um ano, de forma a garantir o cumprimento do rácio de pessoal não docente legalmente estabelecido.

Em face do exposto, e dado que existe no município a correspondente lista unitária de ordenação final válida até 19/04/2024, decorrente do desenvolvimento do procedimento concursal publicitado no "Diário da República", 2.ª série, n.º 138, de 19 de Julho de 2022, cuja oferta de emprego na BEP adquiriu o n.º OE202207/0622, deverá tal necessidade ser satisfeita com recurso à reserva constituída no próprio organismo, na medida em que se encontra previsto posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal do município, para o lugar em questão, estando prevista a consequente orçamentação da despesa;

Desta forma, dada a demonstrada insuficiência de recursos humanos, para assegurar o cumprimento das obrigações legalmente estabelecidas e a qualidade do serviço a prestar nesta área de atividade, torna-se imprescindível o recrutamento de um trabalhador para ocupar aquele posto de trabalho, pelo que em face de todo o articulado jurídico, sustentado pela informação da DAGR n.º 126/2023, anexa e considerando que se encontram cumpridos todos os requisitos previstos para o efeito, proponho, submeter à aprovação do órgão executivo, o recrutamento de um trabalhador, com recurso à referida reserva de recrutamento interna do procedimento concursal supra mencionado, para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, por um ano, para provimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, na área de educação - Divisão de Educação e Intervenção Social (DEIS).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 2**.

5. <u>Apoios financeiros</u>

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

- Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Imparcial 15 de janeiro de 1898 no âmbito do 126.º aniversário

«Considerando que:

- O movimento associativo tem um papel insubstituível na valorização social e da formação cívica dos seus associados, em virtude de ter subjacente valores de extrema importância como o do voluntariado, da solidariedade, da democracia e da cidadania;

- A Câmara Municipal de Alcochete reconhece a importância do movimento associativo como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização social, desportiva e cultural no concelho;

- A Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898 é uma associação fundada em 15 de janeiro de 1898, que integra este vasto movimento associativo, desempenhando um papel de reconhecida utilidade pública, designadamente na promoção da cultura e na educação musical, com a sua banda filarmónica, com o seu orfeão e com a sua escola de música;

- É uma coletividade centenária, mas com um elevado dinamismo que representa o concelho de Alcochete por todo o país e além-fronteiras, motivo de orgulho para toda a população;

- Por tudo isto e atendendo que no dia 15 de janeiro de 2024, esta coletividade comemora o seu 126.º aniversário, a Câmara Municipal de Alcochete considera ser de manifesta importância atribuir um apoio financeira de €3.000,00 (três mil euros), com o propósito de esta coletividade proceder à aquisição de um trombone *SHIRES* TBQ Alessi *Artist*;

E, em conformidade com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea o), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes.

Termos em que, atentos os factos anteriormente expostos, propõe-se que o Órgão Colegial Executivo do município delibere favoravelmente a atribuição do apoio pecuniário de €3.000,00 (três mil euros), destinado à aquisição de um trombone *SHIRES* TBQ Alessi *Artist*, pela Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898, por ocasião do seu 126.º aniversário.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

6. <u>Informações</u>

Pelo senhor presidente foi prestada a seguinte informação:

- Atividades do Serviço Educativo da Biblioteca – Pré-escolar e 1.º ciclo.

«De 22 de novembro a 17 de dezembro "A Magia do Natal", chegou às crianças do nosso concelho, numa atividade muito especial, um conto de Natal fantástico, onde a amizade foi sempre a palavra-chave.

Participaram as crianças do Pré-escolar, 1.º ciclo, educadores, professores, auxiliares de educação e famílias, num total 1200 públicos (Serviço Educativo da Biblioteca/ pré-escolar e 1.º ciclo).

A Câmara Municipal assegurou transporte para as crianças do Samouco, Passil e S. Francisco.

Nos dias 18, 19 e 20, foi dinamizada uma atividade de Natal para os AAAFs E CAFs, nos seguintes Jardins de Infância e Escolas do 1º ciclo do concelho:

- Samouco; S. Francisco; Passil; Valbom e Restauração (370 pessoas).»

A Câmara tomou conhecimento.

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi prestada a seguinte informação:

- Peditório para a Liga Portuguesa Contra o Cancro.

«O Município de Alcochete, no âmbito de apoio às grandes causas, colaborou com o Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro na angariação de fundos, com o fim de desenvolver a investigação e formação de profissionais e mais condições aos doentes.

Assim, para a concretização do peditório, o Setor de Ação Social, articulou com alguns parceiros locais, tendo distribuído dez cofres entre o Grupo 225 de Escoteiros de Alcochete, Grupo Motard de Alcochete e quatro voluntárias que efetuaram a recolha de donativos nas freguesias de Samouco, S. Francisco e Alcochete.

O Peditório realizou-se no período de 01 a 05 de novembro tendo-se angariado o valor de €1.021,67.»

A Câmara tomou conhecimento.

O senhor presidente atendendo à quadra festiva que se atravessa, propôs, caso as senhoras vereadoras e os senhores vereadores assim o entendessem, que apresentassem declaração festiva.

Senhora vereadora Maria de Fátima Soares:

«Desejar a todos um feliz Natal, umas ótimas festas, um feliz Ano Novo e que consigamos concretizar todos os nossos objetivos. Para além de tudo o que costumamos dizer nesta quadra que estamos a atravessar, salientar alguns aspetos que não devemos esquecer apesar de estarmos em festa, assuntos estes relacionados com guerras que estamos a viver e que já nos habituámos infelizmente a este novo estar. Estamos aqui todos a conviver e a pensar no Natal e há pessoas que estão a sofrer, perderam familiares e continuam a perder e nós adaptamo-nos e continuamos a viver o nosso dia a dia como nada se passasse.

Desejar aos senhores vereadores, ao público presente, aos nossos colaboradores um Santo Natal com muita saúde e que o próximo ano seja repleto de muita saúde, muito amor, carinho e partilha com os nossos familiares e amigos e daqui a 15 dias cá estaremos para

continuarmos este que é o nosso papel, na defesa dos interesses da nossa terra, dos nossos munícipes da melhor forma que conseguirmos fazer. São os meus desejos para todos e todas.»

Senhor vereador Pedro Lavrado:

«De igual forma desejar a todos os presentes e a todos que nos veem e ouvem um Santo Natal, um Ano Novo repleto de sucessos. Vivemos tempos conturbados e difíceis, não se perspetivando infelizmente, a resolução a curto prazo, prevendo-se que as guerras que vivemos cada vez mais perto de nós estejam para durar. Espera que o Homem ponha a mão na consciência e que pense que o que faz não é bom para a Humanidade e para ele próprio. Que no próximo ano seja possível senão erradicar, pelo menos atenuar estas guerras que vivemos e que tanto têm prejudicado as pessoas que nela estão envolvidas, bem como todo mundo, toda a Humanidade.

Desejar a todos e em especial aos colaboradores do município um Santo e feliz Natal e um próspero Ano Novo de 2024, principalmente com muita saúde.»

Senhora vereadora Ana Sofia Maduro:

«Quero desejar a todos um feliz e Santo Natal com muito amor, muito carinho, muita saúde e junto dos que são o nosso maior bem, que é a nossa família. Com todos estes sentimentos julgo que o nosso mundo teria tudo para ser melhor, o que neste momento não acontece.

Tal como os senhores vereadores já mencionaram, desejo que 2024 seja um ano de paz, de consensos, que todos estes factos que sucederam de um momento para o outro se torne sobretudo em paz, solidariedade, que faz muita falta neste momento. São estes os meus votos para todos, é o meu grande desejo de consenso e paz.»

Senhor vereador Jorge Giro:

«Os meus sinceros desejos vão para as nossas famílias, para as famílias de todos os que nos ouvem e veem, que todas tenham um ano de paz, porque este ano não foi de paz, foi um ano de guerra, que deu origem a outras guerras, guerras económicas, guerras

financeiras. Não foi um ano bom, acho que é uma tristeza cada guerra, quer esteja ela perto ou longe. É uma tristeza, nós assistimos a imagens onde há sempre vítimas, chamadas de danos colaterais, mas que são crianças, mulheres, idosos que nada têm a ver com a guerra e que morrem de forma estúpida. Tenho sempre para mim que quem promove a guerra nunca está na frente da batalha, porque se assim fosse estávamos todos em paz.

Que seja um excelente Natal para todos em família, em paz e que o próximo ano seja diferente para melhor e que daqui a um ano estejamos cá todos, com saúde e que a paz prevaleça em 2024. Para todos os trabalhadores das nossas autarquias locais, que por vezes enquanto nós ainda estamos a digerir a ceia, alguns já estão a começar a trabalhar na recolha dos RSU'S, são sempre equipas que temos de ter em grande consideração, para todos eles o meu abraço de amizade.»

Senhor vereador Dário Moura:

«Quero agradecer e reiterar os votos de boas festas, desejar um Santo e feliz Natal junto das vossas famílias em harmonia e paz. Um ano de 2024 próspero, cheio de paz e saúde para todos e, para nós nesta câmara muito trabalho repleto de sucessos porque o sucesso desta câmara será certamente sucesso do município. Boas festas.»

Senhor Presidente:

«Estamos a encerrar mais um capítulo das nossas vidas e nesta nossa história sonhamos com um conjunto de ideais, alguns deles que foram aqui já referidos, o ideal do amor, da solidariedade, da fraternidade e paz entre os povos do mundo. São pequenos gestos, pequenos valores e princípios que nos conduzem a um País, a um Mundo que queremos que seja substancialmente melhor. Que Jesus e o seu nascimento seja uma verdadeira fonte de inspiração, sejam a esperança renovada de que a Humanidade pode fazer mais e melhor.

Que todos, todos, todos, tenham um verdadeiro e Santo Natal e que 2024 seja um ano de concretizações extraordinárias. Para todas as vossas famílias, para esta grande família que é a Câmara Municipal de Alcochete, sendo que neste conceito de grande família estou naturalmente a incluir todas e todos os trabalhadores desta instituição, que cada um possa de facto ter a sua noite de consoada, o seu presépio, a sua árvore natal, a sua prendinha,

que todos possamos utilizar este tempo para refletirmos naquilo que pode ser e deve ser o nosso contributo para que possamos ter uma comunidade mais forte, mais coesa, mais solidária e mais preparada para os desafios do futuro. Que 2024 seja um ano desafiante e todos tenhamos as nossas capacidades bem focadas na determinação, no rigor, no empenho, no esforço, para que possamos dar o nosso melhor, que cada um possa dar o melhor de si em prol da nossa terra e da nossa gente.

A todas e a todos votos de um Santo e feliz Natal.»

D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:05 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Joel Rodrigues, técnico superior, subscrevo e assino.